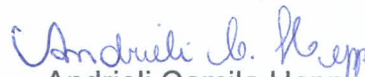


DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Andrieli Camila Hepp, servidora pública, portadora do Registro Geral n. [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], CEP: [REDACTED], designada para exercer a função de membra do Conselho Deliberativo, junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Passos-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Três Passos, 15 de abril de 2026..


Andrieli Camila Hepp